PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM

**ELEVAÇÃO DE DESPESA.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e

XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei

Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA**:

Art. 1º Fica 01 (um) cargo de Coordenador Técnico de Compras, símbolo CC.3,

transferido da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de

Habitação.

§ 1º O cargo de que trata o caput fica transformado em Coordenador

Administrativo de Regularização Fundiária, símbolo CC.3.

§ 2º Ficam os Anexos XIV e XXIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da

transformação do cargo descrito no caput.

Art. 2º São atribuições do cargo de Coordenador Administrativo de

Regularização Fundiária:

I - acompanhar a tramitação das escrituras desde a sua lavratura, colhimento de

assinaturas, registro e controle de entrega;

S/PROC.

- II controlar o recebimento e encaminhamento de processos;
- III providenciar o arquivamento de processos finalizados na Gerência;
- IV controlar e organizar os arquivos da Gerência em nível físico e digital;
- V elaborar Comunicados Internos, Ofícios, Planilhas e outros documentos de cunho administrativo que se fizerem necessários;
- VI executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO SAMPAIO JUNIOR:7613803872 JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por Dados: 2025.02.21 16:08:08

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR** 

Prefeito Municipal

S/PROC.

Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br



# Cariacica (ES), Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

**EDIÇÃO N° 2571** 

### **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica 01 (um) cargo de Coordenador Técnico de Compras, símbolo CC.3, transferido da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Habitação.

§ 1º O cargo de que trata o caput fica transformado em Coordenador Administrativo de Regularização Fundiária, símbolo CC.3.

§ 2º Ficam os Anexos XIV e XXIII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação do cargo descrito no caput.

Art. 2º São atribuições do cargo de Coordenador Administrativo de Regularização Fundiária:

I - acompanhar a tramitação das escrituras desde a sua lavratura, colhimento de assinaturas, registro e controle de entrega;

II - controlar o recebimento e encaminhamento de processos;

III - providenciar o arquivamento de processos finalizados na Gerência;

 IV - controlar e organizar os arquivos da Gerência em nível físico e digital;

V - elaborar Comunicados Internos, Ofícios, Planilhas e outros documentos de cunho administrativo que se fizerem necessários:

VI - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

## **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIAS**

# PORTARIA/GP/Nº 157, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Ynanha Almeida Siqueira Rossi, matrícula 124.377, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, pelo período de 10 a 24 de março de 2025, em substituição à titular do cargo, a servidora Ângela Maria Marin de Almeida, matrícula 31.043, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º. Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

#### **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

# PORTARIA/GP/Nº 158, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora estatutária Ceres de Oliveira Cesconetto, matrícula 108.772.2, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 21 de fevereiro de 2025.

## **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

# PORTARIA/GP/Nº 159, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA O INCISO XI DO ARTIGO 2º DA PORTARIA/GP/Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  Alterar o inciso XI do artigo  $2^{\circ}$  da Portaria/GP/N° 016/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

[...]

XI - Raphaela Firme Barbirato, matrícula 100.705.4, na função de diretora da EMEF Mariano Firme de Souza, fazendo jus a gratificação de direção referente ao